



## ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

1 Ata da Assembleia geral extraordinária da Associação dos Docentes da  
2 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - ADUSB, realizada aos dezoito  
3 dias do mês de março de dois mil e dezesseis, iniciada às 15 horas no auditório  
4 de Educação, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no campus de  
5 Itapetinga, em segunda convocação, presidida por Márcia Santos Lemos  
6 (presidente), Cleide de Lima Chaves (secretária geral) e Elson Lemos (diretor  
7 financeiro), onde estiveram presentes os trinta assinantes da lista de presença  
8 em anexo, com a seguinte pauta aprovada: 1. Informes; 2. Unimed; 2.1.  
9 Alteração do sistema de consignação do Estado e manutenção do convênio;  
10 2.2. Reajuste anual; 3. Atualização dos Grupos de Trabalho da Adusb. 1.  
11 **Informes:** a presidente da ADUSB, Márcia Lemos, prestou os seguintes  
12 informes para a categoria: 1.1 no dia 09 de março do ano corrente, a diretoria  
13 da Adusb se reuniu com a reitoria da Uesb para tratar acerca do corte do  
14 adicional de insalubridade, da licença sabática, da pauta do CONSU, do  
15 afastamento para qualificação e das progressões na carreira. Sobre a  
16 insalubridade, a diretoria solicitou que a administração publique uma nota  
17 esclarecendo a população sobre as atividades insalubres desenvolvidas por  
18 professores e a ilegalidade do corte feita pelo Governo da Bahia, pleiteou que o  
19 reitor busque unidade com as demais Universidades Estaduais nos  
20 entendimentos necessários para a elaboração e tramitação dos processos de  
21 revisão e designe um funcionário da UESB, conforme prevê a circular da  
22 Secretaria de Administração, para acompanhar e orientar diretamente a  
23 montagem desses processos. O reitor, Paulo Roberto Pinto Santos, afirmou que  
24 irá construir a nota de esclarecimento, mas consultará o jurídico da  
25 Universidade sobre o conteúdo relacionado à ilegalidade do corte. O gestor  
26 também concordou com a indicação de um funcionário responsável e se  
27 comprometeu a buscar unidade com as demais Instituições. Sobre a licença  
28 sabática, a diretoria da Adusb criticou e questionou o posicionamento da  
29 administração em optar pela interpretação jurídica do direito restritivo. A Pró-  
30 reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Alexilda Souza, presente na reunião,  
31 esclareceu que a negativa foi para a publicação de portaria garantindo o direito  
32 de usufruto futuro ao professor, conforme foi feito com a licença prêmio. O  
33 reitor informou que foi o entendimento da Procuradoria Jurídica da Uesb, mas  
34 acrescentou que se houver outra compreensão das demais Universidades, não

Elson  
Melo

35 haverá problema em rever. Após discussão sobre o assunto, a reitoria  
36 concordou em solicitar parecer à Procuradoria Jurídica sobre a garantia da  
37 licença a docentes que completaram sete anos ou mais no efetivo exercício do  
38 magistério público superior, antes da publicação da lei 13.471/2015, mas  
39 solicitarão o gozo do direito, reunindo as condições previstas no Estatuto do  
40 magistério, após a publicação da lei. O parecer jurídico conjunto das quatro  
41 Associações Docentes e do Andes-SN, que garante o direito adquirido à licença  
42 sabática, será disponibilizado pela Adusb para conhecimento da Procuradoria  
43 da Universidade. Sobre a pauta do CONSU, no item da proposta orçamentária  
44 2016, alguns questionamentos foram levados ao reitor para esclarecimentos, no  
45 entanto o gestor optou por não debater o tema com a Adusb antes da reunião do  
46 Conselho. Sobre as minutas de resolução do NIT e do plano de otimização, a  
47 diretoria da Adusb denunciou que as propostas disponibilizadas pela reitoria  
48 ferem princípios fundamentais para a Universidade pública, gratuita e de  
49 qualidade, como a dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e  
50 possibilitam, inclusive a exploração da Instituição pela iniciativa privada e a  
51 cobrança de taxas para participação em eventos. Apesar da gravidade dos  
52 problemas apontados pela Adusb, o reitor demonstrou surpresa e  
53 desconhecimento, mas não assumiu o compromisso de rever as propostas,  
54 apenas reafirmou que todas serão debatidas pelo CONSU. Sobre afastamento  
55 para pós-graduação, a diretoria da Adusb lembrou à Reitoria que a UESF está  
56 impedindo os docentes de se afastarem para pós-graduação se não houver  
57 garantia de substituto, seja do quadro efetivo ou Reda. Por esse motivo, a  
58 Adusb solicitou posicionamento da reitoria da UESB sobre a questão e esta  
59 afirmou que as solicitações terão o trâmite convencional. Sobre as progressões  
60 na carreira, a diretoria da Adusb cobrou a publicação das portarias de  
61 progressão na carreira e o reitor comunicou que não estava informado sobre o  
62 problema, mas iria averiguar a situação; 1.2 a presidente Márcia Lemos e a  
63 vice-presidente Sofia Manzano participaram da reunião do Setor das  
64 Instituições Estaduais (IEES) e Municipais de Ensino Superior do ANDES-SN,  
65 realizado em Brasília entre 11 e 12 de março do corrente ano, onde se discutiu  
66 a utilização do fundo único do ANDES, o planejamento da semana de luta do  
67 Setor entre os dias 23 e 27 de maio, e o financiamento federal para as  
68 instituições estaduais e municipais, com a PEC 10/2014; 1.3 Márcia Lemos  
69 informou sobre a reunião com o Fórum de Reitores, ocorrida no dia 14 de  
70 março em Salvador, na UNEB, onde foram discutidos os direitos trabalhistas e  
71 o posicionamento das Reitorias sobre o tema. O Fórum das ADs protocolou o  
72 ofício 07/2016 com as demandas da categoria ao Fórum de Reitores, em anexo.  
73 Sobre a licença sabática especificamente, a Presidente do Fórum de Reitores,  
74 Adélia Pinheiro, Reitora da UESC, afirmou que todas as reitorias consultariam  
75 suas procuradorias jurídicas e, não havendo consenso, consultariam a PGE. O  
76 Fórum das ADs se posicionou de forma contrária a esse encaminhamento, por  
77 entender que a PGE expressa os interesses do poder executivo e este já  
78 extinguiu a licença sabática de maneira arbitrária e desonesta no final de 2015.

Celso  
Melo

79 Após a discussão de todos os temas, os reitores acordaram em responder  
80 formalmente às demandas das Ads no dia 8 de abril de 2016. **1.4** Sobre o corte  
81 do adicional de insalubridade, a presidente Márcia Lemos informou que a  
82 assembleia da ADUSB, realizada no campus de Jequié, no dia 23 de fevereiro,  
83 instituiu o GT Insalubridade para acompanhar o processo de restabelecimento  
84 do adicional. No dia 25 de fevereiro, em Vitória da Conquista, ocorreu reunião  
85 entre os GTs das quatro seções sindicais e de suas assessorias jurídicas. Houve  
86 também reunião dos GTs com o Fórum das ADs e o Fórum de reitores no dia  
87 14 de março, na Uneb, para a construção de ações conjuntas. Márcia Lemos  
88 informou que os processos de restabelecimento do adicional de insalubridade  
89 da UESC, UNEB e UEFS, já encaminhados para a SAEB, retornaram com os  
90 seguintes pareceres: deferido, indeferido ou em diligência. No caso da UNEB,  
91 a maioria retornou em diligência, na UESC e UEFS as informações estão sendo  
92 levantadas. O GT da ADUSB, juntamente com a Comissão institucional da  
93 Uesb e a Reitoria, em reunião no dia 17 de março, fecharam um  
94 encaminhamento para os processos da UESB, que será divulgado com uma  
95 circular para os professores até o final da tarde de hoje. O assessor jurídico da  
96 Adusb, Erick Menezes, informou que o Estado foi notificado, desde fevereiro,  
97 sobre o mandado de segurança determinando o restabelecimento do adicional,  
98 mas ainda não se manifestou, não entrou com recurso e não cumpriu a decisão.  
99 Foi feita então uma petição solicitando pagamento de multa diária e prisão do  
100 Superintendente da SAEB e do Secretário de Administração. Sobre o segundo  
101 mandado de segurança, o Estado já foi notificado e se pronunciou, o processo  
102 está aguardando sentença. **1.5** Márcia Lemos informou que o Cemitério Parque  
103 da Cidade está solicitando o reajuste anual e que o tema será discutido pela  
104 categoria, pois não é possível lançar o reajuste em função da mudança do  
105 sistema de consignação; **1.6** por fim, a presidente apresentou a agenda de  
106 mobilização da Adusb para os próximos dias: reunião com a Fetrab no dia 21  
107 de março para buscar unificar a luta dos servidores públicos da Bahia em  
108 defesa da reposição das perdas inflacionárias e convocar os demais servidores a  
109 construir o Ato no dia 07 de abril; reunião do Consu nos dias 30 e 31 de março:  
110 a Adusb convoca a comunidade a defender a Universidade Pública, Gratuita,  
111 de qualidade e socialmente referenciada; ato local no dia 01 de abril,  
112 convocado pela CSP Conlutas, dia de luta nacional por uma alternativa dos  
113 trabalhadores, da juventude e do povo pobre; Ato público em Salvador com  
114 paralisação da categoria docente das quatro UEBA's no dia 07 de abril;  
115 encontro preparatório para o Encontro Nacional de Educação nos dias 8, 9 e 10  
116 de abril na UEFS em Feira de Santana. **2. Unimed; 2.1. Alteração do sistema  
117 de consignação do Estado e manutenção do convênio.** A presidente da  
118 Adusb, Márcia Lemos, iniciou a discussão do ponto de pauta expondo algumas  
119 informações importantes para conhecimento da categoria. Em primeiro lugar,  
120 foi apresentado o Decreto nº 15.016 de 31 de março de 2014, que alterou o  
121 regime de consignação em folha de pagamento dos servidores do Estado da  
122 Bahia e afetou diretamente (as) filiados(as) da Adusb, pois determinou,

Rechos

Adusb

123 segundo o art. 19, III, que “a soma dos valores efetuados em favor de  
124 associações e sindicatos a título de benefícios assistenciais não poderá  
125 ultrapassar o limite de 12% (doze por cento) da remuneração líquida do  
126 servidor, com possibilidade de parcelamento em até 36 meses.” Após a  
127 publicação do Decreto, a SAEB somente chamou os sindicatos em 2015 para  
128 explicar o novo sistema e deu um prazo de trinta e seis meses para que os  
129 mesmos pudessem se adequar à nova margem. Após a greve docente de 2015,  
130 o nosso diretor financeiro Silvânio Bezerra e a secretária da Adusb, Vilma  
131 Coutinho, estiveram em reunião com a SAEB para solicitar esclarecimentos e  
132 viabilizar uma alternativa para a categoria, haja vista que a implementação do  
133 Decreto impacta no contracheque de muitos filiados da ADUSB, que passarão  
134 a não ter mais margem consignada para viabilizar o pagamento do convênio  
135 com a Unimed. A diretoria da Adusb realizou uma assembleia no dia 19 de  
136 novembro de 2015, no campus de Vitória da Conquista, para debater o tema a  
137 partir das informações obtidas na reunião com a Saeb. Nesta assembleia do dia  
138 19, Silvânio Bezerra apresentou como possibilidade o enquadramento da  
139 ADUSB como administradora direta do plano de saúde em parceria com a  
140 UNIMED. Esta solução colocaria a ADUSB no Art. 19, I: “a soma das  
141 consignações definidas em favor de instituições financeiras, seguradoras,  
142 cooperativas, contribuições para pecúlios, previdência complementar, seguros e  
143 contribuições para planos assistenciais de saúde ou odontológicos não poderá  
144 exceder ao limite de 30% (trinta por cento) da remuneração líquida do servidor  
145 e pensionista.” Naquele momento, a categoria aprovou o encaminhamento. No  
146 entanto, quando a Adusb solicitou à SAEB a adequação, a Superintendência  
147 informou que essa alternativa não era possível. A partir de dezembro, para  
148 agravar a situação, o prazo de trinta e seis meses fora reduzido para doze. As  
149 negociações com a Saeb foram retomadas para encontrar uma alternativa. Em  
150 fevereiro do ano corrente, a AFUS conseguiu junto a SAEB prorrogar a  
151 manutenção do antigo sistema de consignação por mais 36 meses. A diretoria  
152 da ADUSB, ao ser informada desse encaminhamento, também solicitou o  
153 mesmo e conseguiu uma resposta positiva, mas de maneira informal, através de  
154 um e-mail, pois a SAEB não oficializa porque estaria ferindo o decreto citado  
155 acima. Contudo, a prorrogação não resolve o problema, apenas adia para  
156 aqueles que ainda têm margem para o lançamento do reajuste anual da  
157 UNIMED e inclusão de novos dependentes. Já para o grupo de docentes que  
158 não possuem margem disponível para reajuste ou inclusão de novos  
159 dependentes, o problema é imediato. Pari passu ocorreram reuniões e trocas de  
160 e-mail e ofícios com a UNIMED no sentido de construir uma solução. No dia  
161 04 de março de 2016, a diretoria da ADUSB se reuniu para pensar alternativas,  
162 juntamente com a UNIMED e o assessor jurídico. Dessa reunião surgiram  
163 algumas soluções paliativas para que a assembleia possa avaliar e deliberar.  
164 Após os esclarecimentos de Márcia Lemos, a assembleia debateu o tema e  
165 aprovou os seguintes encaminhamentos: em primeiro lugar, a assembleia  
166 aprovou, com uma abstenção, a manutenção do convênio da Adusb com o

CACUS

Ables

167 Plano de saúde Unimed com alternativas ao sistema de consignação. A  
168 assembleia fez duas propostas alternativas para o sistema de consignação, que  
169 foram postas em votação. Proposta 1, feita pela diretoria: os docentes que  
170 desejarem continuar com o plano de saúde, mas que não possuem  
171 disponibilidade de margem para cobrir o pagamento integral do plano, deverão  
172 pagar o valor que não pode ser lançado no contracheque por meio de  
173 autorização de débito em conta, em benefício da ADUSB, durante nove meses.  
174 Esse período corresponde a anuidade da UNIMED de 2016. Para providenciar  
175 essa operação, o docente deverá buscar na Instituição bancária, onde recebe seu  
176 salário, um formulário que permite autorizar débito em conta, preenchê-lo com  
177 o valor informado pela secretaria da ADUSB, levá-lo a sua agência e de posse  
178 do comprovante da autorização de débito deverá entregá-lo na secretaria da  
179 Adusb do seu campus para confirmar a operação bancária e o interesse em  
180 manter o plano. Esta operação terá que ser repetida anualmente para permitir o  
181 lançamento da nova anuidade com o reajuste. Portanto, o filiado que optar por  
182 manter o plano, mas não tem margem disponível para o seu pagamento  
183 integral, terá que autorizar o débito anualmente. A proposta 2 foi a de débito  
184 automático em conta corrente do valor integral da Unimed por parte de todos  
185 os filiados. Foi aprovada a proposta 1. Isso significa dizer que o(a) filiado(a)  
186 pagará a Unimed através de consignação em folha de pagamento e mais débito  
187 em conta corrente da diferença do valor, para aqueles que não possuem  
188 disponibilidade de margem para consignar o valor total. A diretoria apresentou  
189 mais dois encaminhamentos, que foram aprovados pela assembleia: a secretaria  
190 da Adusb tem até o dia 29 de março de 2016 para fazer o lançamento dos  
191 valores da Unimed no sistema de consignação e identificar os docentes que não  
192 possuem margem disponível para pagar o valor integral. Feito esse  
193 procedimento, os docentes serão notificados através de e-mail e/ou carta e/ou  
194 telefonema nos dias 30 e 31 de março de 2016, podendo a diretoria usar um  
195 prazo extra, e estes terão até o dia 12 de abril do corrente ano para entregar a  
196 autorização bancária na Adusb e garantir a sua permanência no plano. A  
197 diretoria apresentou alguns problemas que podem ocorrer com a adoção de  
198 maneiras alternativas de pagamento ao sistema de consignação. Após a  
199 apresentação dos problemas, a assembleia aprovou os seguintes  
200 encaminhamentos que devem ser adotados: para os(as) filiados(as) que não  
201 autorizarem o débito no prazo determinado (12/04), o plano será suspenso e ele  
202 terá até o dia 30 de abril de 2016 para regularizar sua situação, caso não o faça,  
203 o plano será cancelado; o(a) filiado(a) que tiver seu plano suspenso e desejar  
204 regularizar a situação terá que quitar seu débito, mas caso faça a opção de não  
205 pagar o mês em que ficou suspenso, poderá fazer um novo plano e cumprir  
206 novamente a carência. Outro problema apresentado pela diretoria foi a do(a)  
207 filiado(a) que estiver com dificuldade em fazer o débito em conta junto ao  
208 Banco. A assembleia aprovou o encaminhamento de que a diretoria autorizará,  
209 provisoriamente, a transferência identificada desse filiado para a ADUSB  
210 somente no primeiro mês (abril de 2016) de implantação dessa alternativa. No

Reclus

Ab

211 entanto, essa deliberação somente será utilizada para os que comprovadamente  
212 apresentarem dificuldade. Mais um possível problema a ser enfrentado pela  
213 seção sindical será a de filiados(as) que, por qualquer motivo, não tiverem os  
214 respectivos pagamentos mensais subsequentes identificados na Adusb. A  
215 assembleia deliberou que os pagamentos mensais subsequentes são devidos no  
216 último dia útil do mês, na mesma data do recebimento do salário e que, em  
217 caso de não identificação do pagamento, esses(as) filiados(as) serão notificados  
218 e terão até o dia 14 do mês para regularizar a situação e, caso não regularizem,  
219 o plano será suspenso e será dado um prazo até o dia 30 do mesmo mês para  
220 regularizarem o pagamento. Caso o problema persista, serão excluídos do  
221 plano de saúde. A diretora também apresentou a demanda de filiados que  
222 possuem interesse em incluir dependentes e novos(as) filiados(as) que possuem  
223 interesse em aderir ao plano de saúde, mas não têm margem disponível, e a  
224 assembleia deliberou da seguinte forma: aos filiados que queiram incluir  
225 dependentes, mas que não tem margem disponível, poderão inclui-los no débito  
226 automático, seguindo as mesmas regras anteriores estabelecidas para os demais  
227 filiados; em caso de proposta de adesão de titular sem nenhuma margem  
228 disponível, não será autorizada a inclusão dele no plano; para os que queiram  
229 aderir ao plano, deverão possuir margem de consignação que permita o  
230 desconto de, pelo menos, 80% do valor necessário para pagar a Unimed em seu  
231 contracheque. **2.2. Reajuste anual.** Sobre o reajuste anual, Márcia Lemos  
232 apresentou a proposta da Unimed de reajustar 8,44% a partir do mês de janeiro  
233 do ano corrente, e lembrou a categoria que a proposta ficou abaixo da inflação  
234 de 2015, que foi superior a 10%. Além disso, apresentou que, como o sistema  
235 de consignação não permite mais o lançamento do reajuste na folha de  
236 pagamento de muitos(as) filiados(as), a diretoria da Adusb solicitou a Unimed  
237 que não reajustasse o plano até que fossem definidas as novas formas  
238 alternativas de pagamento dos(as) filiados(as) à Adusb. Por esse motivo, a  
239 diretoria da Adusb, com a anuência da Unimed, propõe o parcelamento do  
240 reajuste dos meses de fevereiro, março e abril nos demais meses subsequentes.  
241 A assembleia aprovou o reajuste, bem como o parcelamento e lançamento do  
242 reajuste. **3. Atualização dos Grupos de Trabalho da Adusb.** A diretoria da  
243 Adusb informou a categoria os grupos de trabalhos existentes atualmente na  
244 nossa seção sindical, bem como acerca da deliberação, em assembleia anterior,  
245 de que os(as) filiados(as) que tenham interesse em participar de algum GT  
246 devem estar presentes na assembleia e ter seu nome aprovado na mesma. A  
247 diretoria informou também a realização de três reuniões gerais com os Gts nos  
248 dias 16 de novembro de 2015, 22 de dezembro de 2015 e em 22 de fevereiro de  
249 2016, no sentido de organizar os grupos e contribuir para o melhor  
250 funcionamento dos mesmos. Na última reunião dos GTs, houve a proposta de  
251 afastamento/desligamento de filiados(as) que não estão participando das  
252 atividades dos GTs da ADUSB e de que, caso eles tenham interesse, possam se  
253 reintegrar quando assim o quiserem, em assembleia com pauta específica sobre  
254 o tema. A proposta foi aprovada, com uma abstenção, pela assembleia. A

Celso

J. Lemos

255  
256  
257  
258

filiada Andréa Gomes manifestou interesse em participar do GT de Ciência e Tecnologia e seu nome foi aprovado pela assembleia. Nada mais havendo a tratar, às 19 horas, eu, Cleide de Lima Chaves, secretária geral, lavro esta ata que será assinada por mim e pela presidente Márcia Santos Lemos.

Márcia Santos Lemos  
Cleide de Lima Chaves